



Indicação nº 133 /2025

Fundamentado no art. 71, VI, e art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana – SE, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Valmir dos Santos Costa, com cópia à Secretaria pertinente, a presente Indicação, solicitando construção de campo de futebol no Bairro Queimadas.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um campo de futebol no bairro indicado proporcionará a prática de atividades esportivas, um ótimo fator de contribuição para a inclusão social e condições de bons entretenimentos e diversão.

O mencionado bairro conta com elevado número de moradores, entre eles, diversos jovens, adolescentes e crianças que necessitam de um local apropriado para as suas horas de lazer, e a construção do referido campo surgirá como uma alternativa de diversão e de incentivo à prática de esportes.

O esporte é um importante fator de contribuição para a inclusão social e de prevenção à marginalidade.

Além disso, o incentivo à prática esportiva no município com a construção desse campo de futebol será um grande avanço no sentido de minimizar a carência de espaços esportivos no bairro.

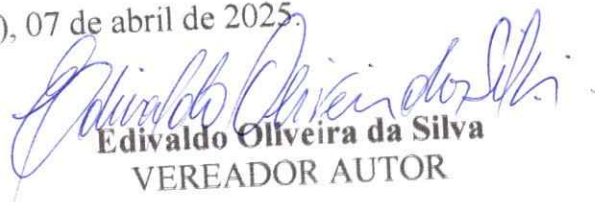
Através da prática esportiva, os jovens e adolescentes conseguem ocupar seu tempo de maneira saudável, evitando exposição em situações de risco, como envolvimento com drogas, violência ou atos ilícitos.



Por se tratar de um pedido da comunidade, solicito atendimento desta
indicação.

GABINETE DO VEREADOR

ITABAIANA (SE), 07 de abril de 2025.


Edivaldo Oliveira da Silva
VEREADOR AUTOR